



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Ato de Publicação do 4º Termo Aditivo do Contrato 043-2019-CC.** (Waterproj Engenharia e Consultoria S/S – EPP).
- **Ato de Publicação do 4º Termo Aditivo de Supressão do Contrato 074-2018-PP** - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza por M<sup>2</sup> de prédios públicos, visando atender as demandas do município de Aramari/Ba.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BAYIVQZL/3YNIKCUQQIHQG

## **Atos Administrativos**

---

---



**Prefeitura Municipal de Aramari**  
**Centro Administrativo Municipal (CAM)**  
**Rua Alto do Bendengó, s/n**  
**Centro - Estado da Bahia**

---

---

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043-2019-CC (RESUMO)**

Aos vinte e oito do mês de agosto de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, **do resumo do Termo Aditivo de contrato nº. 043-2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE ENGENHARIA**, a) projetos Básicos e Executivos de esgotamento Sanitário para as Bacias deste município, utilizando levantamento topográfico fornecido pela prefeitura, b) Projeto Executivo para a construção do módulo para a Estação de Tratamento, com ênfase em água para reuso, associado a sistemas e biotecnologia aplicada e filtração direcionada ao reuso, em que a **CONTRATADA A EMPRESA WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – EPP** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 04 (quatro) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 28 de agosto de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2020.**

---

**Antonio Luiz Cardoso Dantas**  
**Séc. de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI**  
**Centro Administrativo Municipal (CAM)**  
**Rua Alto do Bendengó, s/n**  
**Centro - Estado da Bahia**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO**  
**074-2018-PP**  
**(RESUMO)**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 57, II, § 1º II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei 8.666/93 é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do Termo de supressão do aditivo de contrato nº. 074-2018, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza por m<sup>2</sup> de prédios públicos, visando atender as demandas do Município de Aramari/Ba.**, constante no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº. 012-2018**, em que a contratada foi à vencedora, o presente termo aditivo de supressão tem como objeto a supressão de 50 % (cinquenta por cento) do valor do contrato, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 31 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2020.

---

**Antonio Luiz Cardoso Dantas**  
**Secretário de Administração**